

Assunto: Re: Esclarecimento PE 014/2024 Espírito Santo do Pinhal

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 20/05/2024, 09:20

Para: farmaceuticasp@ciamedrs.com.br, manikrepresentacoes@gmail.com

CC: Compras - JUNIOR - Prefeitura <compras@pinhal.sp.gov.br>, "Lucia.stivanin@hotmail.com" <lucia.stivanin@hotmail.com>, Flavia Lellis <flavia.lellis@gmail.com>, FARMACIA CSII <farmacia.saude@pinhal.sp.gov.br>, farmacia.almoxarifado@pinhal.sp.gov.br, "almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br" <almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br>, CDM - Medicamentos - Secretaria de Saúde <medicamentos.saude@pinhal.sp.gov.br>, SUPORTE SAUDE <suporte.saude@pinhal.sp.gov.br>, "Gisele Oliveira (RH)" <saude@pinhal.sp.gov.br>, Secretário Municipal de Saúde (SMS) <secretario.saude@pinhal.sp.gov.br>

BCC: rafael.controleinterno@pinhal.sp.gov.br, Jorge <cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br>, Rita Minarbini <ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 20 de maio de 2.024.

Prezada CIAMED Disotribuidora de Medicamentos Ltda.

Segue abaixo a resposta ao questionamento da r. empresa acerca da licitação em questão.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior

Setor de Compras e Licitações

Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal, xx de xx de 2.0xx.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior

Setor de Compras e Licitações

Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Em 09/05/2024 14:17, farmaceuticasp@ciamedrs.com.br escreveu:

Prezados,

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 014/2024:

QUESTIONAMENTO: quantas casas decimais serão consideradas no processo licitatório?

RESPOSTA: Serão aceitas 04 (quatro) casa decimais para o presente certame.

QUESTIONAMENTO: o processo possui itens para atendimento de demanda judicial, quais são os itens? Solicitamos por gentileza que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%).

RESPOSTA: Os itens que são de atendimento a mandado judicial são aqueles que constam no termo de referência e especificamente citam o NOME / REFERÊNCIA / MARCA do medicamento, e, que, portanto se destinam ao fornecimento específico dos pacientes que impetraram mandados judiciais contra a Prefeitura deste município, e, devem atender a legislação CMED em vigor.

ITEM 70 CLARITROMICINA 500MG: Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos?

RESPOSTA: Sim, pode ser ofertado comprimido com liberação prolongada.

ITEM 87 CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG: acerca deste item poderá ser ofertado comprimido revestido?

RESPOSTA: Sim, poderá ser ofertado comprimido revestido.

ITEM 100 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG: acerca deste item será aceita a apresentação em cápsula gel dura? Ou o solicitado é TRAMAL RETARD cuja apresentação é em comprimido revestido de liberação prolongada?

RESPOSTA: Sim, será aceita a apresentação em cápsula gel dura, entretanto o item solicitado não é o TRAMAL RETARD.

ITEM 106 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG: para este item será aceita apresentação em cápsula gelatinosa dura com ação prolongada?

RESPOSTA: Sim, será aceita a apresentação em cápsula gelatinosa dura com ação prolongada.

ITEM 109 COLAGENASE 0,6UI/G: há no mercado colagenase nas apresentações de 0,6UI/G e 1,2UI/G. Diante do fato, solicitamos que quando há publicação do edital para aquisição da referida substância o descritivo seja ampliado para ambas as apresentações, desta forma, esta instituição contará com a participação dos demais concorrentes e possibilitará a ampliação da concorrência, isonomia e economicidade ao processo licitatório. Reiteramos que essa solicitação em nada prejudica a Instituição, visto que tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição

compradora. Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G?

RESPOSTA: Informo que não serão aceitas propostas de Colagenase 1,2 UI/G, não devendo ser substituído e mantendo o que consta no Termo de Referência do Pregão.

ITEM 125 DICLOFENACO SODICO 50MG: acerca deste item poderá ser ofertado comprimido revestido de liberação retardada?

RESPOSTA: Não, não poderá ser ofertado comprimido revestido de liberação retardada.

ITEM 232 METOPROLOL SUCCINATO 23,75MG: acerca deste item poderá ser ofertado cápsula dura de liberação prolongada?

RESPOSTA: Sim, será aceita a apresentação em cápsula gel dura de liberação prolongada.

ITEM 234 METOPROLOL TARTARATO 100MG: acerca deste item poderá ser ofertado cápsula dura de liberação prolongada?

RESPOSTA: Sim, será aceita a apresentação em comprimidos revestidos.

ITEM 284 PREGABALINA 150MG: acerca deste item poderá ser aceita apresentação em cápsula gel dura?

RESPOSTA: Sim, será aceita a apresentação em cápsula gel dura.

ITEM 286 PREGABALINA 75MG: acerca deste item poderá ser aceita apresentação em cápsula gel dura?

RESPOSTA: Sim, será aceita a apresentação em cápsula gel dura

Aguardo retorno.

Att.,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.